



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



RESOLUÇÃO COMSEA Nº 07, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024.

Aprova o novo Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA para 2024, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, através de reunião realizada no dia 02 de fevereiro de 2024, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 3.826, de 22 de maio de 2003, com alteração dada pela Lei Municipal nº 5.992, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do COMSEA para o ano de 2024, conforme segue:

Calendário de Datas das Reuniões Ordinárias 2024	
Fevereiro	02
Março	01
Abril	05
Mai	03
Junho	07
Julho	05
Agosto	02
Setembro	06
Outubro	04
Novembro	01
Dezembro	06

Art. 2º As reuniões serão realizadas conforme calendário acima, preferencialmente no local da sede do COMSEA ou virtualmente caso seja necessário, com início às 08h30.

Art. 3º As datas, horários e locais aqui previamente agendados para as reuniões poderão ser alterados, quando houver alguma necessidade, que serão devidamente comunicados com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, do horário previsto para início da reunião.



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Americana, 02 de fevereiro de 2024.

Ednei Gomes de Caires
Presidente